



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo de Aditamento Nº 01 ao Contrato Nº 03/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.996.318/0001-09, com sede à rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, nº. 314, Jardim Vergel de Una, Ibiúna, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 339.638.988-36, e de outro lado a Empresa **JCF UNIFORMES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Ribeiro Garcia, 97, CEP 02216-080 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 49.30.177/0001-83, neste ato pelo representante legal, Sr. José Claudio Faquete Júnior, brasileiro, Inscrito no CPF nº 270.116.018-99, nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representada por quem de direito, ficou ajustado o aditamento do **CONTRATO Nº 03/2025** cujo objeto é a “contratação de fornecimento de Uniformes para os Servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, nas condições estabelecidas no Termo de Referência”, firmado em 09 de outubro 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:-

CLÁUSULA – PRIMEIRA

O prazo de entrega do objeto, de que trata a cláusula 2.1 do contrato nº 03/2025, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA – SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

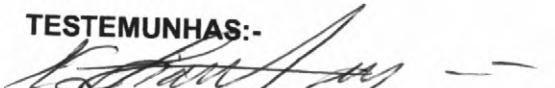

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

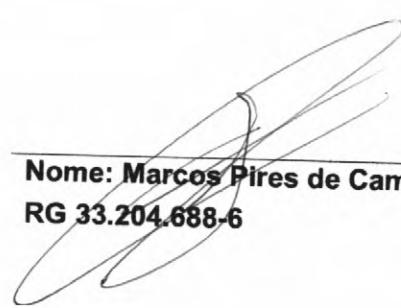
CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE CLAUDIO FAQUETE JUNIOR
Data: 18/12/2025 14:07:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JCF Uniformes Ltda
José Claudio Faquete Júnior

TESTEMUNHAS:-


Nome: Kátia Mayumi Deyama
RG 13.047.235-9


Nome: Marcos Pires de Camargo
RG 33.204.688-6